

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº. 10/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR “ANA MARIA JAVOUHEY”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.

CONTRATADA: CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR “ANA MARIA JAVOUHEY”.

ADITAMENTO: Termo de Colaboração firmado em 16 de fevereiro de 2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de Serviços à População.

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou Contrato de prestação de serviços com a Organização da Sociedade Civil - OSC **CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR “ANA MARIA JAVOUHEY”**, devidamente qualificada no Termo de Colaboração inicial, constitui objeto deste Termo o desenvolvimento pelo partícipe das atividades de ensino na primeira etapa da educação básica, atendendo crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, tendo como finalidade o seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade de forma a obter os resultados esperados em sua identidade, autonomia e formação pessoal e social, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Lucélia e do Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social à SME, conforme processo administrativo nº 07/2021.

O referido Termo de Colaboração foi firmado no dia 16 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Contrato n.º 10/2021 – Processo Administrativo n.º 07/2021, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e Decreto Municipal nº 8.379/2017.

Consta na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração Contrato n.º 10/2021 – Processo Administrativo n.º 07/2021 permite prorrogação de prazo, portanto, levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o Termo de Colaboração supracitado, **retroagindo sua vigência para 03 de janeiro de 2022**, terminando os seus efeitos legais no dia **31.12.2022**.

De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº. 5.000, DE 26 DE JANEIRO DE 2022** o valor atualizado previsto para repasse à OSC é:

- **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) - Recurso Municipal**, Secretaria Municipal de Educação para serem repassadas em 12 (doze) parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo suplementar o valor, fundamentado na Lei do Fundeb que prevê valor por criança atendida.

De acordo com Ofício nº034/2022/SME, o qual solicita o Aditamento do Termo de Colaboração Contrato n.º 10/2021 – Processo Administrativo

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



ama
e
t



n.º 07/2021 o qual ressalta que a mesma é prestadora de serviço público e é credenciada por tempo indeterminado no Conselho Municipal de Educação e apresentou documentação para renovação anual.

O Novo Plano de Trabalho 2022, em anexo, fará parte na íntegra deste termo de aditamento de prazo, o qual já foi avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção e atende ao objeto do Termo de Colaboração Contrato n.º 10/2021 – Processo Administrativo n.º 07/2021.

Permanecem em vigor as demais disposições legais do Termo de Colaboração inicial.

Lucélia, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZO COELHO COSTA
Prefeita Municipal

CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR “ANA MARIA JAVOUHEY”

Contratada
JULIO CESAR MORO
Presidente

ANA LUCIA BOLDRINI TEIXEIRA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF 359.296.328-71

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 313.436.408-11

**ÉRICA REGINA FERREIRA
BERNARDINELLI**
Secretária de Administração
CPF 274.163.938-84

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com